



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 643 de 23 / 09 / 2024
Resp. [assinatura] às 15 hs

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 34490520000000000000- Equipamentos e material permanente.....R\$ 310.000,00
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito.....R\$ 310.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º:

I - A redução das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2115 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 33190040000000000000- Contratação por tempo determinado.....R\$ 171.000,00
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 139.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito.....R\$ 310.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23
DE SETEMBRO DE 2024

VANDERLEI CARPES
MARTINS:2507727900

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CARPES
MARTINS:25077279004
Dados: 2024.09.23 13:56:20 -03'00'

4

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 100, de 23 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar" na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O crédito suplementar se faz necessário para adesão à Ata de Registro de preços que visa a aquisição de veículo novo - Ambulância -, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de melhoria dos serviços de saúde que proporcionará maior disponibilidade de atendimento médico de urgência e emergência, otimizando os resultados nesta área, visto que a disponibilidade de mais uma ambulância acelerará o processo de atendimento ao paciente. O veículo se somará aos já existentes, permitindo o atendimento contínuo e ininterrupto, além de assegurar que ocorrências simultâneas também recebam a assistência devida.

O município tem realizado grandes esforços no sentido de implantar um processo de aperfeiçoamento do atendimento às urgências e emergências. Já ocorreram iniciativas por meio da realização de investimentos relativos ao custeio e adequação física e de equipamentos dos serviços na área de assistência pré-hospitalar, na capacitação de recursos humanos, e, certamente, o presente veículo contribuirá neste sentido.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI CARPES

MARTINS:25077279004

VANDERLEI CARPES MARTINS

Assinado de forma digital por

VANDERLEI CARPES

MARTINS:25077279004

2024.09.23 14:03:08 -12'00'

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal